



**PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS COMISSÃO DE MINERAÇÃO ENERGIA DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

Parecer CMEDMA 03/2025

Parecer sobre o projeto de lei 096/25

**QUE INSTITUI O PROGRAMA
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO DESPERDÍCIO DE
ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

I RELATÓRIO

Foi encaminhado para essa comissão para análise e parecer o projeto de lei nº098/2025 QUE TEM POR OBJETIVO INSTITUIR NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DISPERDÍCIO DE ALIMENTOS, como instrumento de política pública voltado à proteção do direito humano à alimentação adequada, à sustentabilidade ambiental e à racionalização do uso dos recursos públicos e privados. O desperdício de alimentos, fenômeno de escala global e multifatorial, assume proporções alarmantes quando confrontado com os indicadores de fome e insegurança alimentar no Brasil e no próprio município de Parauapebas. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), cerca de um terço de todos os alimentos produzidos no mundo é perdido ou desperdiçado ao longo da cadeia produtiva, desde a colheita até o consumo final. No Brasil, o panorama não é menos preocupante: estimativas apontam que cerca de 41 mil toneladas de alimentos são descartadas todos os dias, o que representa, em média, 30% da produção nacional

II ANÁLISE

Trata-se de iniciativa que emerge de um diagnóstico social concreto e documentado, a partir de levantamentos realizados em escolas da rede pública municipal, feiras de produtores, centro de distribuição de alimentos e outros pontos estratégicos do sistema alimentar local, os quais evidenciaram, de maneira inequívoca, a existência de perdas significativas e recorrentes de alimentos próprios para o consumo humano ou outras formas de aproveitamento.



**PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS COMISSÃO DE MINERAÇÃO ENERGIA DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

III VOTO

Face ao exposto entendo que a proposição apresentada corrobora para representatividade e melhorias no município, sendo assim manifesto-me favorável a sua aprovação

Parauapebas 05 de Março de 2025

MICHEL CARTEIRO

Relator da Comissão da CMEDMA

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de mineração, energia e defesa do meio ambiente acompanhando o voto do relator votou pela aprovação do projeto de lei 096/2025 tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Parauapebas, o Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Desperdício de alimentos, como instrumento de política pública voltado à proteção do direito humano à alimentação adequada, à sustentabilidade ambiental e à racionalização do uso dos recursos públicos e privados. Estiveram presentes na sala de comissões os membros Alex Ohana, Sadisvan Pereira e Michel Carteiro.

ALEX OHANA

Presidente da Comissão da CMEDMA

SADISVAN

Membro da Comissão da CMEDMA